



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

I

Série

Número 9

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 36/2024

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 814/2023, de 11 de outubro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo Regional, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 36/2024**

de 16 de janeiro

Sumário:

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 814/2023, de 11 de outubro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo Regional, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 814/2023, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 187, de 11 de outubro de 2023, manda o Governo Regional, através de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 814/2023, de 11 de outubro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo Regional, no valor de 207.521,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023	€ 0,00
Ano Económico de 2024	€ 207.521,00

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2024 serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.”

2. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 29 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)